PORTARIA Nº 15/2021

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público n° 001/2019 e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326, de 30 de junho e 2014, "Dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências".

R E S O L V E:

I — Prorrogar com base no item 2.1, do Edital do Concurso Público n° 001/2019, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir de 05/11/2021, o prazo de validade do Edital do Concurso Público n° 001/2019 para preenchimento dos cargos: **OFICIAL ADMINISTRATIVO; PROCURADOR; TÉCNICO LEGISLATIVO**, realizado no dia 20 de outubro de 2019.

II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 4 de novembro de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de novembro de 2021.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário